

## DECRETOS

### DECRETO Nº 46.819, DE 11 DE JUNHO DE 2002

*Transforma o Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade e todo seu acervo histórico, científico e cultural, localizado nos Municípios de Rio Claro e Santa Gertrudes, na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos termos do Decreto Federal nº 1.298, de 27 de outubro de 1994,

Considerando que, de acordo com o artigo 191 da Constituição Estadual, cabe ao Estado e aos Municípios providenciarem, com a participação da coletividade, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico;

Considerando que o "Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade" abriga a história da eucaliptocultura no Brasil, com mais de 150 espécies introduzidas e provenientes de várias regiões do mundo;

Considerando a existência de vários ecossistemas florestais significativos para a região de Rio Claro e Santa Gertrudes, com fauna e flora exuberante, onde foram constatadas espécies em extinção, cuja proteção é dever do Estado;

Considerando que a área é tombada através da Resolução da Secretaria da Cultura s/nº, de 9 de dezembro de 1977,

#### Decreta:

Artigo 1º - O Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade, localizado nos Municípios de Rio Claro e Santa Gertrudes, com área de 2.230,53 hectares, fica transformado na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, com a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o complexo florestal, ambiental e cultural ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água, o Museu do Eucalipto e demais elementos dos componentes do acervo da área.

Artigo 2º - A Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade abrange uma área de 2.230,53 ha, conforme matrícula nº 21.672, de 2 de fevereiro de 1988, Livro nº 2, Transcrição nº 6.152, de 5 de maio de 1915, Livro 3-I e Transcrição nº 7.123, de 10 de dezembro de 1907, Livro 3-J, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro, apresentando o seguinte caminhamento, confrontações e benfeitorias:

I - Começa no Vértice 01, com coordenadas Planas Locais, Norte (Y) de 158100.349 e Leste (X) de 44197.388, de onde segue em direção ao Vértice 02, no azimute 86°34'00", em uma distância de 24,446m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 03, no azimute 78°06'55", em uma distância de 64,552m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 04, no azimute 75°01'33", em uma distância de 163,400m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 05, no azimute 90°48'40", em uma distância de 50,090m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 06, no azimute 103°14'44", em uma distância de 100,757m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 07, no azimute 121°41'39", em uma distância de 119,970m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 08, no azimute 109°01'35", em uma distância de 124,100m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 09, no azimute 106°54'28", em uma distância de 168,897m, confrontando do Vértice 01 ao Vértice 09 com a Estrada Municipal que liga Rio Claro a Araras, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 10, a Montante do Ribeirão Claro, em uma distância de 1.178,603m, confrontando com o Ribeirão Claro, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 11, no azimute 158°20'12", em uma distância de 280,122m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 12, no azimute 163°23'38", em uma distância de 12,740m, confrontando do Vértice 10 ao Vértice 12 com Anélio Marques defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 13, no azimute 156°23'45", em uma distância de 300,364m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 14, no azimute 154°23'56", em uma distância de 183,210m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 15, no azimute 157°40'18", em uma distância de 119,530m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 16, no azimute 150°43'58", em uma distância de 262,680m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 17, no azimute 133°46'46", em uma distância de 46,070m, defletindo à esquerda, segue em

direção ao Vértice 18, no azimute 70°14'23", em uma distância de 40,620m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 19, no azimute 117°22'00", em uma distância de 149,330m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 20, no azimute 128°58'42", em uma distância de 133,640m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 21, no azimute 134°17'37", em uma distância de 146,010m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 22, no azimute 134°04'58", em uma distância de 241,830m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 23, no azimute 97°42'59", em uma distância de 282,110m, confrontando do Vértice 12 ao Vértice 23 com Sucessores de Anélio Marques defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 24, no azimute 99°56'50", em uma distância de 102,960m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 25, no azimute 85°47'38", em uma distância de 112,750m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 26, no azimute 67°35'11", em uma distância de 278,650m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 27, no azimute 63°59'23", em uma distância de 113,720m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 28, no azimute 76°25'56", em uma distância de 199,010m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 29, no azimute 39°26'01", em uma distância de 87,050m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 30, no azimute 20°16'11", em uma distância de 135,020m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 31, no azimute 25°06'21", em uma distância de 124,920m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 32, no azimute 45°46'06", em uma distância de 127,650m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 33, no azimute 71°18'01", em uma distância de 268,010m, confrontando do Vértice 23 ao Vértice 33 com Anélio Marques defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 34, no azimute 180°35'42", em uma distância de 4.629,987m, confrontando com a Fazenda Santa Filomena e a Fazenda São Bento, sucessivamente, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 35, no azimute 259°15'13", em uma distância de 47,830m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 36, no azimute 284°20'47", em uma distância de 64,780m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 37, no azimute 261°45'46", em uma distância de 217,970m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 38, no azimute 218°28'46", em uma distância de 14,780m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 39, no azimute 205°16'19", em uma distância de 69,760m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 40, no azimute 260°45'59", em uma distância de 125,240m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 41, no azimute 267°25'51", em uma distância de 139,490m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 42, no azimute 259°02'25", em uma distância de 79,140m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 43, no azimute 238°36'35", em uma distância de 79,270m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 44, no azimute 249°39'07", em uma distância de 119,380m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 45, no azimute 236°53'00", em uma distância de 70,280m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 46, no azimute 181°12'31", em uma distância de 138,410m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 47, no azimute 181°54'10", em uma distância de 158,830m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 48, no azimute 166°18'02", em uma distância de 28,610m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 49, no azimute 240°16'55", em uma distância de 38,670m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 50, no azimute 265°12'29", em uma distância de 99,510m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 51, no azimute 255°46'28", em uma distância de 292,600m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 52, no azimute 235°43'58", em uma distância de 39,720m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 53, no azimute 216°06'53", em uma distância de 20,330m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 54, no azimute 188°32'47", em uma distância de 147,790m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 55, no azimute 249°31'00", em uma distância de 257,950m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 56, no azimute 229°17'42", em uma distância de 280,201m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 57, no azimute 319°08'38", em uma distância de 164,290m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 58, no azimute 303°55'50", em uma distância de 80,330m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 59, no azimute 292°19'10", em uma distância de 74,050m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 60, no azimute 305°43'31", em uma distância de 242,190m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 61, no azimute 283°06'56", em uma dis-

tância de 186,410m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 62, no azimute 349°45'51", em uma distância de 29,730m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 63, no azimute 311°42'01", em uma distância de 68,400m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 64, no azimute 314°31'48", em uma distância de 159,480m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 65, no azimute 323°17'50", em uma distância de 96,950m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 66, no azimute 298°47'18", em uma distância de 94,490m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 67, no azimute 231°00'34", em uma distância de 129,250m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 68, no azimute 280°21'15", em uma distância de 98,484m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 69, no azimute 309°08'31", em uma distância de 158,205m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 70, no azimute 302°58'23", em uma distância de 119,406m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 71, no azimute 302°45'00", em uma distância de 280,960m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 72, no azimute 351°25'58", em uma distância de 70,650m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 73, no azimute 306°39'48", em uma distância de 52,360m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 74, no azimute 212°24'13", em uma distância de 59,830m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 75, no azimute 242°30'26", em uma distância de 241,580m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 76, no azimute 244°44'22", em uma distância de 137,110m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 77, no azimute 244°28'20", em uma distância de 657,380m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 78, no azimute 300°57'17", em uma distância de 190,426m, confrontando do Vértice 34 ao Vértice 78 com a Usina Santana, a Fazenda Harmonia e a Fazenda Pindorama, sucessivamente, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 78-a, a Montante do Ribeirão Claro, em uma distância de 2.121,1298m, confrontando com o Ribeirão Claro, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 79, a Montante do Córrego Lava Pés, em uma distância de 342,8673m, confrontando com o Córrego Lava Pés, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 80, no azimute 256°07'53", em uma distância de 114,158m, confrontando com a Rua - E, da Vila Horto Florestal, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 81, no azimute 347°55'54", em uma distância de 80,699m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 82, no azimute 303°03'45", em uma distância de 23,495m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 83, no azimute 261°32'42", em uma distância de 80,767m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 84, no azimute 167°11'26", em uma distância de 26,428m, confrontando do Vértice 80 ao Vértice 84 com o Campo de Futebol, da Vila Horto Florestal defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 85, no azimute 256°05'48", em uma distância de 63,599m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 86, no azimute 347°23'46", em uma distância de 48,465m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 87, no azimute 257°43'50", em uma distância de 35,000m, confrontando do Vértice 84 ao Vértice 87 com a Rua P-6 e os lotes 11, 10, 9, 8, 7, 4, 3, 2 e 1 da Vila Horto Florestal defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 88, no azimute 342°42'48", em uma distância de 18,418m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 89, no azimute 319°52'40", em uma distância de 21,315m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 90, no azimute 15°46'56", em uma distância de 32,127m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 91, no azimute 285°03'59", em uma distância de 123,784m, confrontando do Vértice 87 ao Vértice 91 com a Rua P-5 e a Av. Navarro de Andrade, sucessivamente defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 92, no azimute 03°30'58", em uma distância de 62,641m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 93, no azimute 353°06'42", em uma distância de 98,035m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 94, no azimute 83°06'42", em uma distância de 3,500m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 95, no azimute 353°20'18", em uma distância de 49,333m, confrontando do Vértice 91 ao Vértice 95 com o Centro Social Urbano Niaz Hussni e o E.M.E.I. Benjamim Ferreira, sucessivamente defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 96, no azimute 65°44'04", em uma distância de 209,864m, confrontando com Terras do Jardim Cidade Nova, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 97, no azimute 359°29'42", em uma distância de 149,212m, confrontando com o Córrego Lava Pés, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 98, no azimute 85°56'18", em uma distância de 102,230m, defletindo à esquerda, segue em

direção ao Vértice 99, no azimute 358°46'18", em uma distância de 110,570m, confrontando do Vértice 97 ao Vértice 99 com Jaime Zucchi defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 100, no azimute 93°28'18", em uma distância de 246,953m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 101, no azimute 97°06'43", em uma distância de 28,835m, confrontando do Vértice 99 ao Vértice 101 com a Av. Nossa Senhora da Saudade defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 102, no azimute 179°17'06", em uma distância de 140,497m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 103, no azimute 179°25'30", em uma distância de 251,700m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 104, no azimute 148°57'44", em uma distância de 152,120m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 106, no azimute 52°17'01", em uma distância de 437,650m, confrontando do Vértice 101 ao Vértice 106 com a PREMA S/A, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao Vértice 107, no azimute 52°17'01", em uma distância de 16,491m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 108, no azimute 297°00'53", em uma distância de 236,885m, confrontando do Vértice 106 ao Vértice 108 com a Estrada Municipal que liga Rio Claro a Araras defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 109, no azimute 348°55'12", em uma distância de 125,335m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao Vértice 110, no azimute 348°55'12", em uma distância de 215,343m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 111, no azimute 7°28'00", em uma distância de 342,772m, confrontando do Vértice 108 ao Vértice 111 com Terras da Vila Bela Vista defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 112, no azimute 73°16'15", em uma distância de 1.000,342m, confrontando com a Universidade Estadual Paulista (UNESP), defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 112-a, a Montante do Ribeirão Claro, em uma distância de 536,354m, confrontando com o Ribeirão Claro, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 113, a Montante de um Córrego, em uma distância de 990,747m, confrontando com um Córrego, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 114, no azimute 56°59'09", em uma distância de 49,352m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 115, no azimute 22°42'52", em uma distância de 90,452m, confrontando do Vértice 113 ao Vértice 115 com a Avenida Projetada defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 116, no azimute 139°37'44", em uma distância de 250,191m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 117, no azimute 47°11'47", em uma distância de 318,196m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 118, no azimute 317°16'22", em uma distância de 611,416m, confrontando do Vértice 115 ao Vértice 118 com o Projeto Pé no Chão defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 119, no azimute 356°14'37", em uma distância de 392,669m, defletindo à direita, segue em direção ao Vértice 120, no azimute 49°30'19", em uma distância de 181,762m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 121, no azimute 45°46'28", em uma distância de 86,805m, defletindo à esquerda, segue em direção ao Vértice 01, no azimute 302°25'22", em uma distância de 166,839m, confrontando do Vértice 118 ao Vértice 01 com a Avenida Projetada, fechando assim uma área de 22.305.338,0255 metros quadrados ou 2.230,5338 hectares;

#### II - benfeitorias:

- NP. 388.201 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 608,33m²;
- NP. 388.203 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 124,02m²;
- NP. 388.204 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 124,02m²;
- NP. 388.205 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 124,02m²;
- NP. 388.206 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 108,44m²;
- NP. 388.207 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 82,40m²;
- NP. 388.208 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 90,97m²;
- NP. 388.209 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 129,98m²;
- NP. 388.210 Casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com área construída de 136,34m²;

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

#### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SE - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

#### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

#### DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

#### DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

#### DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaelewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

#### Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503